



RELATÓRIO TRIMESTRAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS FINANCEIRAS

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016 – SMS/ISGH
ENTIDADE CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR ISGH
- CNPJ 05.268.526/0001-70
(Processo Administrativo nº P881561/2016)

PERÍODO DA ANÁLISE: Abril, Maio e Junho de 2020.

1) HISTÓRICO DO CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS

O Contrato de Gestão N.º 01/2016-SMS/ISGH tem por objeto a “operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA’s 24 horas” localizadas nos bairros do Cristo Redentor, Itaperi e Jangurussu do Município de Fortaleza, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência, e tem vigência contratual de 12 meses, iniciando-se em 05 de maio de 2016.

- **1º Termo Aditivo (Assinado 28/04/2017), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P 525268/2017**, tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 01/2016- SMS/ISGH”, Prazo de vigência de 06 de maio de 2017 a 06 de julho de 2017.
- **2º Termo Aditivo (Assinado 05/07/2017), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P732383/2017**, tem por objeto Prorrogação do prazo de vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 01/2016 – SMS/ISGH”, Prazo de vigência de 07 de julho de 2017 a 06 de setembro de 2017
- **3º Termo Aditivo (Assinado 06/09/2017), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P795301/2017**, tem por objeto Prorrogação do prazo de vigência do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 01/2016 – SMS/ISGH”, Prazo de vigência de 07 de setembro de 2017 a 06 de dezembro de 2017.
- **4º Termo Aditivo (Assinado 06/12/2017), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P888523/2017**, tem por objeto Prorrogação do prazo de vigência do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 01/2016 – SMS/ISGH; Prazo de vigência de 06 de dezembro de 2017 a 05 de dezembro de 2018.



- **5º Termo Aditivo (Assinado 04/12/2018), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P283071/2018**, tem por objeto Prorrogação do prazo de vigência do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 01/2016 – SMS/ISGH”, Prazo de vigência de 05 de dezembro de 2018 a 05 de dezembro de 2019.
- **6º Termo Aditivo (Assinado 04/12/2019), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P759220/2019**, tem por objeto Promover a prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze), nos Termos da Cláusula Décima Segunda- DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO - em conformidade com especificações e padrões de eficácia e qualidade descritos neste termo. E ainda Promover alteração da Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO do Contrato de Gestão Nº 01/2016- SMS/ISGH. Prazo de vigência de 05 de dezembro de 2019 a 05 de dezembro de 2020
- **7º Termo Aditivo (Assinado 03/04/2020), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P090765/2020** Promover alteração em razão do acréscimo de ações e quantidades destinadas ao Plano de Contingência para Arbovirose, bem como readequação do Plano de Trabalho. Prazo de vigência permanece inalterado. (05 de dezembro de 2020)

2) METODOLOGIA DA ANÁLISE

O acompanhamento financeiro dos Contratos de Gestão tem por objetivo orientar e subsidiar as equipes técnicas da SMS e das OSS quanto aos procedimentos, fluxos e instrumentos de acompanhamento financeiro do Contrato, em consonância com a Lei Municipal nº 8.704/2013, alterada e consolidada pela Lei Municipal nº 10.868/2019 e respectivo instrumento contratual.

A prestação de contas financeira acontece por meio das seguintes análises:

- Análise dos Repasses realizados;
- Análise das Despesas relacionadas ao Custeio.

Todas essas análises devem estar subsidiadas por documentos comprobatórios como: Extratos Bancários, Notas Fiscais e/ou outros documentos oficiais que comprovem as despesas realizadas.





Diante do exposto, passaremos a discorrer sobre a análise financeira trimestral do Contrato de Gestão nº 01/2016-SMS/ISGH.

3. ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS NO PERÍODO.

Inicialmente, informamos que no período analisado foram realizados os seguintes repasses:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE
15/04/2020	Repasse CT 01/2016 - ABRIL 2020	37.861-5	R\$ 1.151.499,71
15/04/2020	Repasse CT 01/2016 - ABRIL 2020	37.861-5	R\$ 552.067,55
15/04/2020	Repasse CT 01/2016 - ABRIL 2020	37.861-5	R\$ 297.917,40
15/04/2020	Repasse CT 01/2016 - ABRIL 2020	37.861-5	R\$ 1.500.000,00
16/04/2020	Repasse CT 01/2016 - ABRIL 2020	37.861-5	R\$ 733.298,38
23/04/2020	Repasse CT 01/2016 - ABRIL 2020	37.861-5	R\$ 750.000,00
29/04/2020	Repasse CT 01/2016 - COMPLEMENTO ABRIL 2020	37.861-5	R\$ 991.687,66
20/05/2020	Repasse CT 01/2016 - MAIO 2020	37.861-5	R\$ 750.000,00
20/05/2020	Repasse CT 01/2016 - MAIO 2020	37.861-5	R\$ 733.298,38
20/05/2020	Repasse CT 01/2016 - MAIO 2020	37.861-5	R\$ 1.151.499,71
20/05/2020	Repasse CT 01/2016 - MAIO 2020	37.861-5	R\$ 552.067,55
20/05/2020	Repasse CT 01/2016 - MAIO 2020	37.861-5	R\$ 297.917,40
20/05/2020	Repasse CT 01/2016 - MAIO 2020	37.861-5	R\$ 1.500.000,00
20/05/2020	Repasse CT 01/2016 - COMPLEMENTO MAIO 2020	37.861-5	R\$ 924.952,69
17/06/2020	Repasse CT 01/2016 - JUNHO 2020	37.861-5	R\$ 750.000,00
17/06/2020	Repasse CT 01/2016 - JUNHO 2020	37.861-5	R\$ 733.298,38
17/06/2020	Repasse CT 01/2016 - JUNHO 2020	37.861-5	R\$ 1.134.116,90
17/06/2020	Repasse CT 01/2016 - JUNHO 2020	37.861-5	R\$ 552.067,55
17/06/2020	Repasse CT 01/2016 - JUNHO 2020	37.861-5	R\$ 297.917,40
17/06/2020	Repasse CT 01/2016 - JUNHO 2020	37.861-5	R\$ 1.500.000,00
17/06/2020	Repasse CT 01/2016 - COMPLEMENTO JUNHO 2020	37.861-5	R\$ 880.607,85
TOTAL			R\$ 17.734.214,51

Percebe-se que na tabela acima dos **REPASSES**, no período analisado de Abril a Junho de 2020, foi transferido para a Contratada o valor de **R\$ 17.734.214,51 (dezessete milhões, setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e catorze reais e cinquenta e um centavos)**.

Informamos que no período analisado foram realizados os seguintes repasses objetivando o custeio de ações para o enfrentamento da emergência COVID-19:



MÊS DO REPASSE	DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	VALORES REPASSADOS
abr/20	29/04/2020	R\$ 991.687,66
mai/20	20/05/2020	R\$ 924.952,69
jun/20	17/06/2020	R\$ 880.607,85
VR. TOTAL REPASSADO		R\$ 2.797.248,20

Percebe-se da tabela acima que o valor total repassado no período para a Contratada referente foi de R\$ 2.797.248,20 (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), para execução de despesas de CUSTEIO relacionada ao COVID-19.

3.1) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020

Com relação aos repasses efetuados em **ABRIL/2020**, os mesmos foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 37.861-5, Agência nº 0624-6 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ nº **05.268.526/0001-70**, constante no Contrato.

A parcela prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para o mês de Abril/2020 é composta por um valor total de Pessoal e Custeio de R\$ 5.976.470,70 (cinco milhões, novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e setenta centavos), sendo repassado em dois processos distintos:

O Processo P125773/2020 referente à solicitação de empenho e pagamento da 5ª parcela do 6º Termo Aditivo no valor de R\$ 4.984.783,04 (Quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos), para a operacionalização da gestão e execução, pelo CONTRATADO, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, conforme tabela abaixo:

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	VALOR PREVISTO DA PARCELA	DESCONTO	VALOR DO REPASSE
JANGURUSSU	R\$ 1.661.594,34	R\$ 0,00	R\$ 1.661.594,34
CRISTO REDENTOR	R\$ 1.661.594,34	R\$ 0,00	R\$ 1.661.594,34
ITAPERI	R\$ 1.661.594,34	R\$ 0,00	R\$ 1.661.594,34



TOTAL	R\$ 4.984.783,02	R\$ 0,00	R\$ 4.984.783,02
--------------	-------------------------	-----------------	-------------------------

E o Processo P129688/2020 referente à solicitação de empenho e pagamento da parcela complementar do mês de abril/2020, 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2016-SMS/FLBM, no valor de **R\$ 991.687,66 (novecentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, para as ações e serviços constantes no contrato em consequência da pandemia mundial – COVID -19.

Neste mês não ocorreu o desconto de metas de equipe mínima e encontra-se melhor detalhada no Relatório Assistencial do Gestor do Contrato emitido pelo Gestor do Contrato, constante dentro do processo de repasses mencionado acima.

Dessa forma o valor referente à parcela do mês de **Abril/2020 e complemento da parcela de Abril/2020** referente às ações COVID-19 foi repassado conforme detalhamento das Fontes descrito na tabela abaixo:

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH						
CONTRATO nº 01/2016 - UPAS Jangurussú, Cristo Redentor e Itaperi						
MÊS DE COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE À META	VALOR REPASSE	DETALHAMENTO DA FONTE	NÚMERO DO PROCESSO	
Abril/20	R\$ 4.984.783,04	-	R\$ 4.984.783,04	SEFIN (1211)	R\$ 733.298,38	P125773/2020
				SESA (1213)	R\$ 750.000,00	
				FEDERAL (1214)	R\$ 3.501.484,66	
Abril(compl.)/20	R\$ 991.687,66	-	R\$ 991.687,66	SEFIN (1211)	-	P129688/2020
				SESA (1213)	-	
				FEDERAL (1214)	R\$ 991.687,66	
TOTAL			R\$ 5.976.470,70	R\$ 5.976.470,70		

Considerando o valor total repassado no referido mês ao Contrato nº 01/2016, no importe de **R\$ 5.976.470,70 (cinco milhões, novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e setenta centavos)**, temos a discorrer que o valor de R\$ 991.687,66 (novecentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), foi destinado exclusivamente para gastos com COVID-19, conforme tabela abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
15/04/2020	Repasse CT 01/2016 - ABRIL 2020	37.861-5	R\$ 1.151.499,71	354-11/2020



15/04/2020	Repasso CT 01/2016 - ABRIL 2020	37.861-5	R\$ 552.067,55	354-12/2020
15/04/2020	Repasso CT 01/2016 - ABRIL 2020	37.861-5	R\$ 297.917,40	354-13/2020
15/04/2020	Repasso CT 01/2016 - ABRIL 2020	37.861-5	R\$ 1.500.000,00	354-14/2020
16/04/2020	Repasso CT 01/2016 - ABRIL 2020	37.861-5	R\$ 733.298,38	2713-1/2020
23/04/2020	Repasso CT 01/2016 - ABRIL 2020	37.861-5	R\$ 750.000,00	353-3/2020
23/04/2020	Repasso CT 01/2016 - ABRIL 2020 (COVID)	37.861-5	R\$ 991.687,66	3215/2020
TOTAL			R\$ 5.976.470,70	

Em relação aos Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos de abril/2020 apresentados pela contratada totalizaram R\$ 1.781,02 (um mil, setecentos e oitenta e um reais e dois centavos).

As Despesas realizadas no período foram no total de R\$ 5.278.082,91 (cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, oitenta e dois reais e noventa e um centavos), conforme detalhadas abaixo:

DESPESAS		abr-20
PESSOAL	PESSOAL	R\$ 3.266.780,73
	Sub-total A	R\$ 3.266.780,73
OPERACIONAL	Operacional - Bloco 1	R\$ 972.665,44
	MEDICAMENTOS	R\$ 203.844,62
	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR/ODONTO	R\$ 360.753,29
	SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO (SADT)	R\$ 182.533,91
	SERVIÇOS Médicos/Assistenciais	R\$ -
	SERVIÇO DE COOPERATIVA	R\$ 103.318,67
	GASES MEDICINAIS	R\$ 41.362,38
	ALIMENTAÇÃO	R\$ 80.852,57
	Operacional - Bloco 2	R\$ 1.038.636,74
	SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ESTERELIZAÇÃO	R\$ 146.387,07
	SERVIÇO DE LAVANDERIA	R\$ 68.223,51
	RESÍDUOS / INCINERAÇÃO / ESTAÇÃO TRATAMENTO	R\$ 19.353,91
	EQUIPAMENTOS / SISTEMAS	R\$ 176.287,57
	SERVIÇOS ESSENCIAIS	R\$ 92.935,71
	ALMOXARIFADO/MAT DE CONSUMO	R\$ 48.761,71
	SERVIÇO DE SEGURANÇA	R\$ 163.034,80
	TRANSPORTE	R\$ 64.590,56
	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 90.200,24
	DESPESAS FINANCEIRA / TRIBUTÁRIA	R\$ 50.453,66
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	R\$ 109.090,26
	ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL	R\$ 9.317,74
	Sub-total B	R\$ 2.011.302,18
TOTAL DESPESAS		R\$ 5.278.082,91

Percebe-se das tabelas acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a menor em relação

6



aos valores previstos e repassados. Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar à conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

3.2.) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.

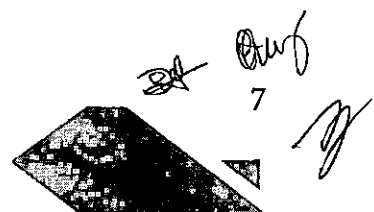
Com relação aos repasses efetuados em **MAIO/2020**, os mesmos foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 37.861-5, Agência nº 0624-6 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ nº **05.268.526/0001-70**, constante no Contrato.

A parcela prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para o mês de Maio/2020 é composta por um valor total de Pessoal e Custeio de R\$ 5.976.470,70 (cinco milhões, novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e setenta centavos).

O repasse referente ao mês relacionado, Processo **P144096/2020**, foi a Parcela de R\$ 5.909.735,73 (cinco milhões, novecentos e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), sendo que R\$ 924.952,69 (novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos) foi destinado as ADEQUAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS CONSTANTES NO CONTRATO EM CONSEQUÊNCIA DA PANDEMIA MUNDIAL – COVID -19 nas Unidades de Pronto Atendimento do Jangurussu, Cristo Redentor e Itaperi.

UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO -	VALOR PARCELA	DESCONTO	VALOR DO REPASSE
Jangurussu, Cristo Redentor e Itaperi	R\$ 5.976.470,70	R\$ 66.734,97	R\$ 5.909.735,73

Os descontos das metas encontram-se melhores detalhados no Relatório Assistencial do Gestor do Contrato emitido pelo Gestor do Contrato, constante dentro do processo de repasse mencionado acima.





Dessa forma o valor referente à parcela do mês de **Maio/2020** foi repassado conforme detalhamento das Fontes descrito na tabela abaixo:

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH						
CONTRATO nº 01/2016 - UPAS Jangurussú, Cristo Redentor e Itaperi						
MÊS DE COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE À META	VALOR REPASSE	DETALHAMENTO DA FONTE		NÚMERO DO PROCESSO
Maio/20	R\$ 5.976.470,70	R\$ 66.734,97	R\$ 5.909.735,73	SEFIN (1211)	R\$ 0,00	P144096/2020
				SESA (1213)	R\$ 750.000,00	
				FEDERAL (1214)	R\$ 5.159.735,73	
TOTAL			R\$ 5.909.735,73	R\$ 5.909.735,73		

Considerando o valor total repassado no referido mês ao Contrato nº 01/2016, no importe de **R\$ 5.909.735,73 (cinco milhões, novecentos e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos)**, temos a discorrer que o valor de R\$ 924.952,69 (novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), foi destinado exclusivamente para gastos com COVID-19, conforme tabela abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
20/05/2020	Repasse CT 01/2016 - MAIO 2020	37.861-5	R\$ 750.000,00	353-4/2020
20/05/2020	Repasse CT 01/2016 - MAIO 2020	37.861-5	R\$ 733.298,38	354-15/2020
20/05/2020	Repasse CT 01/2016 - MAIO 2020	37.861-5	R\$ 1.151.499,71	354-16/2020
20/05/2020	Repasse CT 01/2016 - MAIO 2020	37.861-5	R\$ 552.067,55	354-17/2020
20/05/2020	Repasse CT 01/2016 - MAIO 2020	37.861-5	R\$ 297.917,40	354-18/2020
20/05/2020	Repasse CT 01/2016 - MAIO 2020	37.861-5	R\$ 1.500.000,00	354-19/2020
20/05/2020	Repasse CT 01/2016 - MAIO 2020 (COVID)	37.861-5	R\$ 924.952,69	3397-1/2020
TOTAL			R\$ 5.909.735,73	

Em relação aos Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos de Maio/2020 apresentados pela contratada totalizaram **R\$ 1.639,26 (um mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos)**.

[Handwritten signatures and marks]
8



As Despesas realizadas no período foram no total de R\$ 6.849.433,88 (seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), conforme detalhadas abaixo:

DESPESAS		mai-20	
PESSOAL	PESSOAL	R\$	3.681.201,72
	Sub-total A	R\$	3.681.201,72
OPERACIONAL	Operacional - Bloco 1	R\$	1.553.509,12
	MEDICAMENTOS	R\$	370.947,67
	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR/ODONTO	R\$	503.787,71
	SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO (SADT)	R\$	231.005,03
	SERVIÇOS Médicos/Assistenciais	R\$	-
	SERVIÇO DE COOPERATIVA	R\$	169.786,20
	GASES MEDICINAIS	R\$	145.314,78
	ALIMENTAÇÃO	R\$	132.667,73
	Operacional - Bloco 2	R\$	1.614.723,04
	SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ESTERELIZAÇÃO	R\$	184.381,08
	SERVIÇO DE LAVANDERIA	R\$	70.488,52
	RESÍDUOS / INCINERAÇÃO / ESTAÇÃO TRATAMENTO	R\$	37.057,36
	EQUIPAMENTOS / SISTEMAS	R\$	218.504,51
	SERVIÇOS ESSENCIAIS	R\$	105.811,04
	ALMOXARIFADO/MAT DE CONSUMO	R\$	26.528,11
	SERVIÇO DE SEGURANÇA	R\$	329.790,28
	TRANSPORTE	R\$	256.501,19
	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	R\$	96.685,30
	DESPESAS FINANCEIRA / TRIBUTÁRIA	R\$	120.881,26
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	R\$	88.220,02
ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL	R\$	79.874,37	
Sub-total B	R\$	3.168.232,16	
TOTAL DESPESAS		R\$	6.849.433,88

Percebe-se das tabelas acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a maior em relação aos valores previstos e repassados. Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar à conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

3.3.) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

Com relação aos repasses efetuados em JUNHO/2020, os mesmos foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 37.861-5, Agência nº 0624-6 do

9/06/20
[Handwritten signature]



Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ nº 05.268.526/0001-70, constante no Contrato.

A parcela prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para o mês de Junho/2020 é composta por um valor total de Pessoal e Custeio de R\$ 5.976.470,70 (cinco milhões, novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e setenta centavos).

O repasse referente ao mês relacionado, Processo P159598/2020, foi a Parcela de R\$ 5.848.008,08 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, oito reais e oito centavos), sendo que R\$ 880.607,85 (oitocentos e oitenta mil, seiscentos e sete reais e oitenta e cinco centavos) foi destinado as ADEQUAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS CONSTANTES NO CONTRATO EM CONSEQUÊNCIA DA PANDEMIA MUNDIAL – COVID -19 nas Unidades de Pronto Atendimento do Jangurussú, Cristo Redentor e Itaperí.

UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - Jangurussu, Cristo Redentor e Itaperí	VALOR PARCELA	DESCONTO	VALOR DO REPASSE
	R\$ 5.976.470,70	R\$ 128.462,12	R\$ 5.848.008,58

Neste mês ocorreram os descontos de metas de equipe mínima referente ao 6º e 7º termo aditivo e os mesmos encontram-se melhores detalhados no Relatório Assistencial do Gestor do Contrato emitido pelo Gestor do Contrato, constante dentro do processo de repasse mencionado acima.

Dessa forma o valor referente à parcela do mês de Junho/2020 foi repassado conforme detalhamento das Fontes descrito na tabela abaixo:

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH						
CONTRATO nº 01/2016 - UPAS Jangurussu, Cristo Redentor e Itaperí						
MÊS DE COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE À META	VALOR REPASSE	DETALHAMENTO DA FONTE		NÚMERO DO PROCESSO
Jun/20	R\$ 5.976.470,70	R\$ 128.462,12	R\$ 5.848.008,58	SEFIN (1211)	R\$ 0,00	P159598/2020
				SESA (1213)	R\$ 750.000,00	
				FEDERAL (1214)	R\$ 5.098.008,08	
TOTAL			R\$ 5.848.008,08	R\$ 5.848.008,08		



Considerando o valor total repassado no referido mês ao Contrato nº 01/2016, no importe de **R\$ 5.848.008,08**(cinco milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, oito reais e oito centavos), temos a discorrer que o valor de R\$ 880.607,85 (oitocentos e oitenta mil, seiscentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), foi destinado exclusivamente para gastos com COVID-19, conforme tabela abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
17/06/2020	Repasse CT 01/2016 - JUNHO 2020	37.861-5	R\$ 750.000,00	4175-1/2020
17/06/2020	Repasse CT 01/2016 - JUNHO 2020	37.861-5	R\$ 733.298,38	4176-1/2020
17/06/2020	Repasse CT 01/2016 - JUNHO 2020	37.861-5	R\$ 1.134.116,90	4176-2/2020
17/06/2020	Repasse CT 01/2016 - JUNHO 2020	37.861-5	R\$ 552.067,55	4176-3/2020
17/06/2020	Repasse CT 01/2016 - JUNHO 2020	37.861-5	R\$ 297.917,40	4176-4/2020
17/06/2020	Repasse CT 01/2016 - JUNHO 2020	37.861-5	R\$ 1.500.000,00	4176-5/2020
17/06/2020	Repasse CT 01/2016 - JUNHO 2020 (COVID)	37.861-5	R\$ 880.607,85	3397-2/2020
TOTAL			R\$ 5.848.008,08	

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos de Junho/2020 apresentados pela contratada totalizaram **R\$ 1.876,56** (um mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

As Despesas realizadas no período foram no total de **R\$ 6.333.177,83** (seis milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), conforme detalhadas abaixo:





DESPESAS		jun-20	
PESSOAL	PESSOAL	R\$ 4.385.841,46	
	Sub-tótal A	R\$ 4.385.841,46	
OPERACIONAL	Operacional - Bloco 1	R\$ 880.448,81	
	MEDICAMENTOS	R\$ 105.572,61	
	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR/ODONTO	R\$ 257.274,42	
	SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO (SADT)	R\$ 182.214,47	
	SERVIÇOS Médicos/Assistenciais	R\$ -	
	SERVIÇO DE COOPERATIVA	R\$ 289.901,22	
	GASES MEDICINAIS	R\$ 36.564,49	
	ALIMENTAÇÃO	R\$ 8.921,60	
	Operacional - Bloco 2	R\$ 1.066.887,56	
	SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ESTERELIZAÇÃO	R\$ 181.322,33	
	SERVIÇO DE LAVANDERIA	R\$ 30.117,99	
	RESÍDUOS / INCINERAÇÃO / ESTAÇÃO TRATAMENTO	R\$ 32.394,64	
	EQUIPAMENTOS / SISTEMAS	R\$ 218.444,76	
	SERVIÇOS ESSENCIAIS	R\$ 101.693,79	
	ALMOXARIFADO/MAT DE CONSUMO	R\$ 28.760,84	
	SERVIÇO DE SEGURANÇA	R\$ 74.207,35	
	TRANSPORTE	R\$ 229.022,95	
	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 96.269,76	
	DESPESAS FINANCEIRA / TRIBUTÁRIA	R\$ 52.904,44	
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	R\$ 14.869,59	
	ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL	R\$ 6.879,12	
		Sub-total B	R\$ 1.947.336,37
	TOTAL DESPESAS		R\$ 6.333.177,83

Percebe-se das tabelas acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a maior em relação aos valores previstos e repassados. Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar à conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

CONCLUSÃO

Analisando os **REPASSES** do período analisado de Abril a Junho de 2020 foi transferido para a Contratada o valor de **R\$ 17.734.214,51 (dezessete milhões, setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e catorze reais e cinquenta e um centavos)**. Desse valor a quantia destinada exclusivamente a despesas no combate ao COVID-19 foi no importe de **R\$ 2.797.248,20 (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)**.

Analisando os Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos apresentados pela





contratada totalizaram R\$ 5.296,84 (cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Fazendo uma análise geral das **DESPESAS** do período apresentadas pela CONTRATADA, temos a discorrer o seguinte: os Extratos Financeiros apresentados demonstram um total de Despesas realizadas no período de R\$ 18.460.694,62 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).

DESPESAS		abr-20	mai-20	jun-20
PESSOAL	PESSOAL	R\$ 3.266.780,73	R\$ 3.681.201,72	R\$ 4.385.841,46
	Sub-total A	R\$ 3.266.780,73	R\$ 3.681.201,72	R\$ 4.385.841,46
OPERACIONAL	Operacional - Bloco 1	R\$ 972.665,44	R\$ 1.553.509,12	R\$ 880.448,81
	MEDICAMENTOS	R\$ 203.844,62	R\$ 370.947,67	R\$ 105.572,61
	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR/ODONTO	R\$ 360.753,29	R\$ 503.787,71	R\$ 257.274,42
	SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO (SADT)	R\$ 182.533,91	R\$ 231.005,03	R\$ 182.214,47
	SERVIÇOS Médicos/Assistenciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	SERVIÇO DE COOPERATIVA	R\$ 103.318,67	R\$ 169.786,20	R\$ 289.901,22
	GASES MEDICINAIS	R\$ 41.362,38	R\$ 145.314,78	R\$ 36.564,49
	ALIMENTAÇÃO	R\$ 80.852,57	R\$ 132.667,73	R\$ 8.921,60
	Operacional - Bloco 2	R\$ 1.038.636,74	R\$ 1.614.723,04	R\$ 1.066.887,56
	SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ESTERELIZAÇÃO	R\$ 146.387,07	R\$ 184.381,08	R\$ 181.322,33
	SERVIÇO DE LAVANDERIA	R\$ 68.223,51	R\$ 70.488,52	R\$ 30.117,99
	RESÍDUOS / INCINERAÇÃO / ESTAÇÃO TRATAMENTO	R\$ 19.353,91	R\$ 37.057,36	R\$ 32.394,64
	EQUIPAMENTOS / SISTEMAS	R\$ 176.287,57	R\$ 218.504,51	R\$ 218.444,76
	SERVIÇOS ESSENCIAIS	R\$ 92.935,71	R\$ 105.811,04	R\$ 101.693,79
	ALMOXARIFADO/MAT DE CONSUMO	R\$ 48.761,71	R\$ 26.528,11	R\$ 28.760,84
	SERVIÇO DE SEGURANÇA	R\$ 163.034,80	R\$ 329.790,28	R\$ 74.207,35
	TRANSPORTE	R\$ 64.590,56	R\$ 256.501,19	R\$ 229.022,95
	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 90.200,24	R\$ 96.685,30	R\$ 96.269,76
	DESPESAS FINANCEIRA / TRIBUTÁRIA	R\$ 50.453,66	R\$ 120.881,26	R\$ 52.904,44
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	R\$ 109.090,26	R\$ 88.220,02	R\$ 14.869,59
	ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL	R\$ 9.317,74	R\$ 79.874,37	R\$ 6.879,12
	Sub-total B	R\$ 2.011.302,18	R\$ 3.168.232,16	R\$ 1.947.336,37
	TOTAL DESPESAS	R\$ 5.278.082,91	R\$ 6.849.433,88	R\$ 6.333.177,83

Percebe-se da tabela acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a maior em relação aos valores previstos e repassados. Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar à conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

A Equipe signatária do presente relatório de análise da prestação de contas financeira para o Contrato de Gestão nº 01/2016, após análise, de forma amostral, dos relatórios de prestações de contas parciais apresentados e do bojo documental acostado aos mesmos, considerando o contexto, objeto e natureza jurídica da





contratação formalizada, entende que não foram constatados inconsistências ou indícios de dano ao Erário.

Por fim, registramos que o presente, corresponde ao entendimento desta equipe técnica sobre a matéria, o qual propõe que seja submetido ao conhecimento e deliberação do Gestor do Contrato e da Comissão de Acompanhamento e Avaliação deste Contrato.

Fortaleza, 20 de julho de 2020.

Responsáveis pela Análise e Aprovação	Assinatura
Alfran Ferreira de Araújo Junior Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira da Coordenadoria dos Contratos de Gestão	
Danielle Barros Moutinho Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira da Coordenadoria dos Contratos de Gestão	Danielle Barros Moutinho
Luziete Furtado da Cruz Coordenadora dos Contratos de Gestão	





ANEXO I

Comparativo das despesas do Trimestre (2019 X 2020)

	ANO 2019	ANO 2020
ABRIL	R\$ 4.297.237,03	R\$ 5.278.082,91
MAIO	R\$ 4.841.412,56	R\$ 6.849.433,88
JUNHO	R\$ 4.699.839,56	R\$ 6.333.177,83
TOTAL	R\$ 13.838.489,15	R\$ 18.460.694,62

No período analisado podemos observar um aumento em 33,40% das despesas, fazendo uma comparação do trimestre analisado do ano de 2019 com o mesmo período de 2020.

